



Câmara Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requer ao Egrégio Plenário autorização para realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a situação das edificações irregulares e clandestinas existentes no Município de Taubaté, bem como debater propostas e estratégias para sua regularização e legalização.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a audiência pública tem como finalidade promover o diálogo entre o Poder Público, a sociedade civil, representantes de comunidades afetadas, especialistas em urbanismo e direito urbanístico, além de órgãos técnicos competentes;

CONSIDERANDO que a última norma vigente sobre o tema, a **Lei Complementar nº 468, de 29 de setembro de 2021**, atendeu a uma demanda da população à época, porém, diante do crescimento urbano e da necessidade de adequação às atuais demandas do município, faz-se imprescindível uma nova regulamentação que contemple situações não previstas na legislação anterior;

CONSIDERANDO que a regularização de edificações irregulares e clandestinas é fundamental para garantir segurança jurídica aos proprietários, facilitar o acesso a financiamentos, promover a ordenação do espaço urbano, contribuindo para o desenvolvimento do município.

REQUEREMOS à Nobre Mesa, nos termos da Resolução nº160/2011, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, a autorização para realização de Audiência Pública a ser realizada por este Vereador, com o objetivo de discutir a situação das edificações irregulares e clandestinas existentes no Município de Taubaté, bem como debater propostas e estratégias para sua regularização e legalização.

Para tanto, solicitamos:

- Utilização do Plenário no dia 12 de maio de 2025, a partir 14:00hs.
- Transmissão ao vivo pela TV Câmara;
- Cobertura da Assessoria de Imprensa;
- Serviço de Copa;
- Segurança.

Plenário “Jaurés Guisard”, 14 de abril de 2025.

Vereador: Jessé Silva

